



JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTASERRANA
CNPJ 09.151.598/0001-94
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO,

Defiro a pedido do servidor GERMANO CANDIDO DE MEDEIROS, Motorista Efetivo CPF 031.341.264-27, matrícula nº 202, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento Básico, DEMISSÃO. Requerido pelo próprio funcionário, em conformidade com deferimento nesta ocasião.

Vista Serrana PB, 23 de janeiro de 2026.

Emmanuel da Nóbrega Dias
EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTASERRANA
CNPJ 09.151.598/0001-94
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n.º 007/2026 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do Senhor, **GERMANO CANDIDO DE MEDEIROS**, Motorista Efetivo CPF 031.341.264-27, matrícula nº 202, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento Básico no quadro de Servidores EFETIVOS, com suas atividades funcionais na Secretaria de Saúde Saneamento Básico da Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB, EXONERAÇÃO por motivos particulares, nos termos do Estatuto dos Servidores do Município de Vista Serrana-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 23 de janeiro de 2026.

Emmanuel da Nóbrega Dias
EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTASERRANA
CNPJ 09.151.598/0001-94
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n.º 008/2026 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

R E S O L V E:

Resolve NOMEAR a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Vista Serrana, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **Wilma Cristina de Assis Nóbrega** - Presidente da Comissão
- **Maria Eduarda Aquilino de Farias** - servidora efetiva - Membro
- **Ana Elisa Mariz Dantas** - servidora efetiva - Membro

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

I – Planejar, coordenar, supervisionar e executar as etapas do Processo Seletivo Simplificado;

II – Avaliar os documentos entregues pelos candidatos;

III – Publicar os resultados preliminares e finais do certame;

IV – Julgar eventuais recursos interpostos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 23 de janeiro de 2026.

Emmanuel da Nóbrega Dias
EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br